

c) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

b) Cópia dos impressos modelo 22 relativos ao IRC dos exercícios dos anos 2004, 2005 e 2006, incluindo balanço e demonstração de resultados.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a1) Alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);

a2) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados;

a3) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

O alvará deve conter as seguintes autorizações:

a) Da 2.ª categoria — Empreiteiro geral de obras de urbanização, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;

b) Da 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, correspondente(s), cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto 6.2 da alínea c) do programa de concurso.

A titularidade do alvará contendo as autorizações exigidas prova-se pelo cumprimento do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e com as devidas alterações impostas pelo Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

b) Certificados de habilitações literárias e profissionais e *curricula* detalhados dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente director técnico da empreitada e representante permanente do empreiteiro na obra; os *curricula* deverão conter a designação das obras, datas de execução e valores de adjudicação das obras;

c) Lista das obras semelhantes à patente a concurso, acompanhada de certificados de boa execução dessas obras; a lista deverá conter: designação da obra, valor da adjudicação, entidade adjudicante, data da adjudicação, prazo de execução, descrição sumária mas objectiva da obra, considerando a informação necessária para efeito de avaliação de obra semelhante à patente a concurso (esta informação poderá constituir anexo à lista);

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

e) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea b).

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço global proposto;

2 — Valor técnico da proposta.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 342.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☐ ☐ ☒ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 200 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque à ordem do tesoureiro do município de Elvas.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ ☐ ☒ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☐ ☐ ☒ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Auditório do Museu de Fotografia, sito no Largo de Luís de Camões, em Elvas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

1 — Os factores dos critérios de apreciação de propostas indicados têm as ponderações e subfactores que se indicam no programa de concurso.

2 — Capacidade técnica: os concorrentes deverão demonstrar capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, que será avaliada nos termos dos seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 91 800 euros. Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas: o empreiteiro tem que apresentar no mínimo equipamento de escavação, carga, transporte;

b) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra: o director técnico da empreitada tem que demonstrar experiência de execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 91 800 euros.

3 — Capacidade financeira: os concorrentes terão de demonstrar capacidade económica e financeira que será avaliada nos termos dos seguintes critérios:

Com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores do quartil inferior previsto na referida portaria, em qualquer das seguintes situações:

a) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;

b) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐ ☐ ☐ / ☐ ☐ ☐ / ☐ ☐ ☐ ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José António Rondão Almeida*.

2611064665

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Município de Odemira.

Endereço postal:

Praça da República.

Localidade:

Odemira.

Código postal:

7630-139.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.

Telefone:

283320900.

Correio electrónico:
geral@cm-odemira.pt
Fax:
283327323.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-odemira.pt

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Agência órgão nacional ou local.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.
SECÇÃO II — OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 2/2006.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 6.
Acordo para a publicação deste anúncio para as categorias de serviços 17 a 27:
Não.
Principal local da prestação dos serviços:
Diversos.
Código NUTS: PT181.

II.1.4) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços de seguros nos ramos de acidentes de trabalho, acidentes pessoais, automóvel, responsabilidade civil e multirriscos.

II.1.5) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.

Vocabulário principal: 66330000.

II.1.6) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.2) VALOR TOTAL DOS CONTRATOS

II.2.1) Valor total dos contratos:

Valor:
79 942,48.
Divisa: euro.
Sem IVA.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Critério: 1 — Mais baixo preço — ponderação: 75;
Critério: 2 — Melhor cobertura qualitativa — ponderação: 15;
Critério: 3 — Melhor cobertura quantitativa — ponderação: 10.

IV.2.2) Procedeu-se a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Proc.º 002.003-98-1303/2006.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Sim.
Anúncio de concurso:
Número do anúncio no JO: 2006/S 187-0198993 de 30/09/2006.

SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 000

TÍTULO: Prestação de serviços de seguros nos ramos de acidentes de trabalho, acidentes pessoais, automóvel, responsabilidade civil e multirriscos.

V.1) DATA DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO: 18/10/2007.

V.2) NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 6.

V.3) NOME E MORADA DO OPERADOR ECONÓMICO AO QUAL O CONTRATO FOI ADJUDICADO

Designação oficial:
AVS — Corretores de Seguros, S. A.
Endereço postal:
Rua de Julieta Ferrão, 10, 14.º
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1600-131.
País:
Portugal.
Correio electrónico:
avs@avs-seguros.pt

Telefone:
217813400.
Endereço internet:
www.avs-seguros.pt
Fax:
217813499.

V.4) INFORMAÇÃO SOBRE O VALOR DO CONTRATO:

Valor total inicial estimado do contrato:
130 000,00.
Divisa: euro.
Sem IVA.
Valor total definitivo do contrato:
Valor:
70 942,48
Divisa: euro.
Sem IVA.
Se se tratar de um valor mensal ou anual:
Número de anos: 2.

V.5) PROBABILIDADE DE O CONTRATO SER SUBCONTRATADO:

Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não

VI.2) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O valor total dos contratos é isento de IVA.

VI.3) PROCESSOS DE RECURSO

VI.3.1) Organismo responsável pelos processos de recurso:

Designação oficial:
Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja.
Endereço postal:
Rua de Angola, bloco A.
Localidade:
Beja.
Código postal:
7800-468.
País:
Portugal.
Correio electrónico:
correio@beja.taf.mj.pt

Telefone:
284311550.
Fax:
213506009.
Órgão responsável pelos processos de mediação:
Designação oficial:
Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica.
Endereço postal:
Praça da República.
Localidade:
Odemira.
Código postal:
7630-139.

País:
Portugal.
Correio electrónico:
dcaj@cm-odemira.pt
Telefone:
283320900.
Endereço internet:
www.cm-odemira.pt
Fax:
283320934.

VI.3.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:
Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica.
Endereço postal:
Praça da República.
Localidade:
Odemira.
Código postal:
7630-139.
País:
Portugal.
Correio electrónico:
dcaj@cm-odemira.pt
Telefone:
283320900.
Endereço internet:
www.cm-odemira.pt
Fax:
283320934.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/11/2007.

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*.

2611064893